



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES RONDONHA

PORTARIA Nº 04/2026 DE 01 DE JANEIRO DE 2026.

**"ANTECIPA O PAGAMENTO E O GOZO
DE FÉRIAS REGULAMENTARES DA
SERVIDORA CLAUDIANA PERUZZO".**

VERIDIANE GESIELE FINATO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rondonha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, e, considerando o período de recesso da Câmara Municipal de Vereadores,

RESOLVE:

Antecipar as férias regulamentares e o pagamento das férias regulamentares da servidora **CLAUDIANA PERUZZO**, referente ao período aquisitivo de 1º de junho de 2025 a 1º de junho de 2026, a partir de 02 de fevereiro de 2026 em virtude do recesso regimental, por um período de 20 dias.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RONDONHA/RS,
EM 01 DE JANEIRO DE 2025.**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Data Supra

Veridiane Gesiele Finato
VERIDIANE GESIELE FINATO
Presidente

Eduardo Zorzi
EDUARDO ZORZI
Secretário